



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.996

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.844 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

“Acrescenta aos Anexos I e II do Decreto nº 1.833 de 11 de junho de 2015, as promoções de servidores que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto nº 1.692 de 1º de abril de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos aos Anexos I e II do Decreto nº 1.833 de 11 de junho de 2015 os nomes dos servidores constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Ficam ratificados as demais disposições do Decreto nº 1.833 de 11 de junho de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Dourados (MS), 19 de junho de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Anexo I do Decreto nº 1.833 de 11 de junho de 2015

MATRICULA	RUB	NOME_FUNCIONARIO	REF. ANT.	REF. ATUAL	DATA_ADM.	NOME_SECRETARIA	NOME_CARGO
500912	1	MAILING FENG SHU MAN	D	E	10/12/2002	SEC MUN DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

Anexo II do Decreto nº 1.833 de 11 de junho de 2015

MATRICULA	RUB	NOME_FUNCIONARIO	REF. ANT.	REF. ATUAL	DATA_ADM.	NOME_SECRETARIA	NOME_CARGO
114762396	1	VANIA CRISTINA SILVA	B	C	05/03/2007	SEC. MUN. DE EDUCACAO	AGENTE APOIO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 1.845 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 57, da Lei Complementar nº. 214, de 25 de abril de 2013 e no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, os seguintes cargos:

I. 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-4 em 01 (um) cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DGA-05 e 01 (um) cargo em comissão de Assessor V, símbolo DGA-08.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, em 22 de junho de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO “P” Nº 372, de 24 de junho de 2015.

“Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria de Vicente Ferrer de Almeida, para Pensão Especial Vitalícia em favor de sua viúva, Sra. Maria de Souza Lima de Almeida”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento em 21 de maio de 2015, do servidor aposentado

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

DECRETOS

VICENTE FERRER DE ALMEIDA, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 061796 01 55 2015 4 00083 258 0041750 04 Selo Digital nº AJO35491-013, emitida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil do Município e Comarca de Dourados - MS;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 783/2015/SEMAD do Município de Dourados-MS;

DECRETA:

Artigo 1º. A aposentadoria deferida ao servidor VICENTE FERRER DE ALMEIDA via Decreto nº 224 de 20 de setembro de 1996, fica revertida em Pensão Especial Vitalícia em favor de sua viúva, Sra. MARIA DE SOUZA LIMA DE ALMEIDA, a partir do óbito do servidor, que se deu em 21 de maio de 2015, com proventos atualizados conforme decreto acima indicado e legislação pertinente, nos termos da combinação dos artigos 264, 265, inciso I do art. 266 e art. 267, todos da Lei

Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, combinados com o disposto: no artigo 3º; no artigo 8º, inciso I, §1º; no artigo 52; no artigo 53, inciso I; e artigos 56 e 58, da Lei Complementar nº 108, de 31 de dezembro de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dourados/MS e dá outras providências, e conforme consta do Processo Administrativo nº 783/2015/SEMAD.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2015.

Dourados-MS, em 24 de junho de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

PORTARIAS**Portaria nº. 009/2015/AGETTRAN**

O Diretor Presidente da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº. 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto "P" nº 203 de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 229/12/CETTRAN.

CONSIDERANDO a Conclusão do Curso de atualização realizado nos moldes da Deliberação nº 229/2012/CETTRAN.

Resolve:

Art. 1º - Credenciar junto a Agência Municipal de Transporte e Trânsito, o servidor Paulo Lobo Santos, matrícula 425071021, da Polícia Militar de Dourados/MS, para executar fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 23 de junho de 2015.

Ahmad Hassan Gebara
Diretor Presidente Agetran

RESOLUÇÕES**Resolução 003/2015/SEMC.**

Carlos Fábio Selhost dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe confere artigo 55 da Lei nº.214/2013, e em acordo com o Decreto nº 3576 de 27 de julho de 2005:

RESOLVE:

Artigo 1º. Torna pública a relação de projetos aprovados pelo Fundo de Investimento a Produção Artística e Cultural de Dourados -FIP e dá outras providências:

Nº PROCESSO	PROJETO	SEGUIENTO	PROPONENTE	COMPREENDENDO	INVESTIMENTO
001/2015/SEMC	UM OUTRO LUGAR - PRA DANÇAR	Dança	Rilvan Daniel Barbosa	Apresentação e circulação de espetáculos	R\$ 15.000,00
003/2015/SEMC	NAS ASAS DO CORDEL	Literatura	Aurineide Alencar de Freitas Oliveira	Publicação e lançamento de livro	R\$ 7.538,00
005/2015/SEMC	DOURADOS DE TODOS NÓS	Música	Benedito Rodrigues de Freitas	Gravação e Lançamento de CD	R\$ 10.000,00
008/2015/SEMC	TERERÉ, POEIRA E OUTRAS RAIZES DOURADENSES	Literatura	Luís Carlos Luciano	Publicação e lançamento de livro	R\$ 9.908,00
011/2015/SEMC	MISBEHAVIOUR - THIS WORLD WILL DISAPPEAR	Música	Gilson Cortez Buzzio	Produção de CD	R\$ 14.385,00
014/2015/SEMC	TEM GUITARRA NO SAMBA - SIMÃO GANDHY E GIANI TORRES INTERPRETAM GRANDES GÊNIOS	Música	Simão Gandhi Pacheco	Promoção de eventos - Circulação de shows	R\$ 19.973,80
016/2015/SEMC	ENCANTANDO CRIANÇAS	Literatura	Lucas Marques da Silva	Contação de histórias em escolas municipais	R\$ 9.306,00
019/2015/SEMC	DOURADOS, 80 ANOS! VERSOS, FATOS & GENTE	Literatura	Odila Schwingel Lange	Publicação e lançamento de livro	R\$ 9.998,00
023/2015/SEMC	MÚSICA INDÍGENA NO PALCO	Música	Candida Graciela Chamorro Arguello	Oficina de canto indígena	R\$ 15.000,00
026/2015/SEMC	A VIDA É FEITA DE AFETOS	Literatura	Inone Rodrigues Macieski	Gravação e lançamento de crônicas em áudio/CD	R\$ 10.000,00

027/2015/SEMC	JANELA DE DRAMATURGIA - DOURADOS	Teatro	Thiago César Souza Rodrigues	Formação e capacitação	R\$ 14.422,50
029/2015/SEMC	A SACADA E A CEVADA	Literatura	Ruth Hellmann Claudino	Publicação e lançamento de livro	R\$ 8.208,00
030/2015/SEMC	VII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA - PRELÚDIOS	Música	Mirian Eiko Suzuki	Realização de eventos - festivais de música	R\$ 20.000,00
035/2015/SEMC	ONDE ESTÁ A ARTE?	Artesanato	Fabiana Assis Fernandes	Fortalecimento de núcleos de produção	R\$ 20.000,00

Artigo 2º. Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da presente data, apresente os documentos mencionados no artigo 30 do Decreto nº 3576, de 27 de julho de 2005, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

I - Pessoa Física

- Certidão Negativa de Débito junto ao Serasa;
- Certidão Negativa da Receita Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal.

II - Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais, Federais e Municipais;
- Certidão Negativa de Violação dos Direitos do Consumidor.

Artigo 3º. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

Artigo 4º. Solicitar aos proponentes dos projetos não aprovados que, no período 30 dias, a partir da data de publicação desta resolução, retirem seus projetos e anexos na Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Presidente Vargas, S/Nº, Parque dos Ipês, Dourados/MS, mediante pedido por escrito em duas vias, a ser cumprido no prazo de 03 (três) dias úteis.

Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de Junho de 2015.

Carlos Fábio Selhost dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 051/2015**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 128/2015/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VÍDEO/FOTOS E MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, resolve HOMOLOGAR o processo

licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: AC DE MELLO & CIA. LTDA EPP, nos itens/lotes: 01 e 10, pelo valor global de R\$ 10.721,70 (dez mil setecentos e vinte e um reais e setenta centavos); MEGA PONTO COM COM. E SERV. LTDA ME, nos itens/lotes: 02, pelo valor global de R\$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, nos itens/lotes: 03, 04, 05 e 11, pelo valor global de R\$ 18.210,00 (dezoito mil duzentos e dez reais); DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, nos itens/lotes: 06, 07, 15, 16 e 17, pelo valor global de R\$ 19.155,80 (dezenove mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, nos itens/lotes: 08, 12, 13 e 14, pelo valor global de R\$ 10.722,00 (dez mil setecentos e vinte e dois reais).

Dourados (MS), 19 de junho de 2015.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2616/2015.**

PARTES:
Município de Dourados
Duca Escapamentos Ltda – ME CNPJ nº 07.868.212/0001-34

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015
OBJETO: Aquisição e instalação de insulfilm (película solar) para atender a SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais).
DATA DE EMPENHO: 23/06/2015.
Secretaria Municipal de Fazenda

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 10.776,00
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2015/ APM

PARTES:
APM DA Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 58.539,25
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2015/ APM

PARTES:
APM DA Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 41.719,00
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2015/ APM

PARTES:
APM DA Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Mercado Lumer LTDA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 38.556,42
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2015/ APM

PARTES:
APM DA Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **09 DE JUNHO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
2	ANA CLAUDIA TEIXEIRA	643/2015	40	01/06/2015	10/07/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **11 DE JUNHO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000501479004	AIDE DA SILVA GUISSO	644/2015	17	24/06/2015	10/07/2015			
000000501479006	AIDE DA SILVA GUISSO	645/2015	17	24/06/2015	10/07/2015			
00000080601001	KATIA REGINA DOS SANTOS	646/2015	15	24/06/2015	08/07/2015			
000114764518001	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	647/2015				60	05/06/2015	03/08/2015
000114761632002	TATIANY FRANQUE PERRUPATO	648/2015	15	18/06/2015	02/07/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/ 2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **12 DE JUNHO DE 2015**.

Matrícula	Nome do servidor	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
				Início	Final		Início	Final
000000501729001	ANA MARIA DEHN DOS SANTOS	649/2015				31	11/06/2015	11/07/2015
000114766110001	ANTONILDA PEREIRA MENDES	650/2015				60	10/06/2015	08/08/2015
000114764510001	MARA GOMES MENDONÇA DOS SANTOS	651/2015	45	24/06/2015	07/08/2015			
000000290041002	MARIA AUGUSTHA ESPINDOLA DOMINGUES DE OLIVEIRA FIG	652/2015				30	12/06/2015	11/07/2015
000000010281001	SUELI NERES SANTOS	653/2015	15	23/06/2015	07/07/2015			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

FUNDAÇÕES/EDITAL - FUMSAHD

EDITAL Nº.06, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

3º. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 02 de 07 de abril de 2015, que estabelece normas e condições para o 2º Processo Seletivo Simplificado/2015, e edital nº04 de 29 de abril de 2015 publicados no diário oficial do município de Dourados/MS que dispõe sobre o resultado preliminar da prova de títulos para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências.

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I a comparecer até o dia 01 de julho de 2015 entre as 07 horas às 13 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para entrega dos documentos e assinatura do contrato temporário, sob pena de desclassificação.

II. Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes no Anexo II.

III. Os candidatos convocados deverão entrar em exercício no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato com a FUMSAHD.

Dourados/MS, 25 de junho de 2015.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

2º CONVOCAÇÃO

ANEXO I

TABELA DE CARGOS

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Cassia Regina dos Santos	Farmacêutico/Bioquímico	10	5º

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

Documentos: 01 (uma) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função

* Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A.C BARBOZA-ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de Fábrica de Massas Alimentícias localizada na Rua Maria da Glória, 1030, Vila Industrial Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dinâmica Produtos Agropecuários LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, localizada na Rua Albertina de Matos, nº 880, - Jardim Leste, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EAGRI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizada à Rua Hayel Bom Faker, 520, Jardim Rasslen, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FD PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Atualização Ambiental - AA, para atividade de Comércio de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene pessoal, localizada na Av. Marcelino Pires, 1924 Centro, no município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MATOS CIA LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas localizada na Avenida Marcelino Pires, 1578 Centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI n. 16.485/2014, para atividade de Construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER II, localizada na Rua Esthon Marques esquina com Travessa B, no Bairro Parque dos Coqueiros, no município de Dourados (MS). Válida até 26/06/2015.

O Município de Dourados torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação - RLI, para atividade de Construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER II, localizada na Rua Esthon Marques esquina com Travessa B, no Bairro Parque dos Coqueiros, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Oswaldo Alves Deanhaiha torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rodovia Dourados – Itahum, km 05, Fazenda Boa União, Zonal Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SANTOS & KERMAUNAR LTDA. – ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, localizada à Rua Fernando Ferrari, n. 547, Vila Industrial, no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

W.A.S METALURGICA E MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de comércio varejista de ferragens e ferramentas, fabricação de artigos de serralheria e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para indústrias localizado na Rua dos Pessegueiros, 860 Jardim Colibri no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMDCA

Resolução Nº 018/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o Conselheira Tutelar Suplente, Maria Luzia Soares da Silva, para assumir a função de Conselheira Tutelar no período de férias da Conselheira

Tutelar Carleuzza Batista de Oliveira, com início em 06 de julho de 2015 e termino 04 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 24 de Junho de 2015.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA